



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00178

Confere o Título de Cidadão de
Bento Gonçalves à José Zortéa.

O Vereador Anderson Zanella, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor José Zortéa, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



CMBGDLG202500178A





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00105

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00178, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 27/02/2025.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 118816-3047 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=118816-3047>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500105A